



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 14/06/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se na sala de defesa do Bloco do CELA (piso superior) para apresentação dos planos de ensino referentes ao período letivo 2022.1. A reunião foi estendida aos demais professores do curso e aos servidores técnicos tradutores-intérpretes. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Alcione Maria Groff, Vivian Gonçalves Louro Vargas, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Shelton Lima de Souza, Lucas Vargas Machado, Israel Bissat Amim, Felipe do Carmo. Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior, Diemes Farias, e Juliana Bernardino. Justificaram suas ausências: Ademácia Lopes de Oliveira Costa, Karlene Ferreira de Souza, Cláudia de Souza Martins Lima, Rosane Garcia Silva, Grassinete Carioca, Ivanete Cerqueira, Nina Rosa Araújo e Rosiene Santos. Na primeira chama, não houve quórum. Passados 20 minutos, a reunião iniciou com um terço dos representantes do colegiado presentes. Constatada a existência de quórum mínimo, o professor Alexandre Melo de Sousa deu boas-vindas aos professores e, em seguida, apresentou os seguintes informes: a) entre os dias 27 de junho e 10 de julho a professora Nina Rosa responderá pela coordenação, tendo em vista que o coordenador estará em gozo de férias; b) os trabalhos finalizados de TCC deverão ser entregues na coordenação apenas em cópia digital, uma vez que biblioteca não comporta mais as versões impressas; c) os professores deverão observar no sistema qual o último dia que consta para finalização de suas disciplinas e deve considerar essa data para encerrar seus trabalhos. Após os informes, o coordenador sugeriu que – tendo em vista que os/as profissionais Tradutores-Intérpretes Rosiene, Diemes, Juliana e Fábio Jr. estão lotados no Letras Libras e têm as tardes reservadas para os estudos e preparações de suas interpretações – os/as docentes enviem seus slides e materiais com antecedência para preparação dos trabalhos. O colegiado aprovou por unanimidade. Em seguida, o coordenador informou que fez a leitura dos planos enviados para a coordenação e que estavam de acordo com o que tem sido discutido em reuniões anteriores. Pediu, então, que os planos fossem apreciados, especialmente quanto às alterações. Foram aprovados os planos: **Introdução aos estudos Linguísticos** (profa. Ivanete Cerqueira), **Introdução aos Estudos Literários** (prof. Felipe Carmo), **Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I** (profa. Ivanete Cerqueira), **Leitura e Escrita em Língua Portuguesa III** (profa. Grassinete Albuquerque), **História da Educação de Surdos** (profa. Nina Rosa), **Educação e Sociedade** (profa. Denise), **Língua Brasileira de Sinais I** (prof. Israel Queiroz), **Língua Brasileira de Sinais III** (prof. João Renato), **Língua Brasileira de Sinais V** (profa. Vivian Louro), **Investigação e Prática Pedagógica** (prof. Claudia Martins), **Morfologia** (prof. Israel Bissat), **Psicologia da Educação** (prof. Alcione Groff), **Ensino em Libras I** (prof. Claudia Martins), **Fundamentos da Educação Especial** (profa. Ademácia Lopes), **Sintaxe** (prof. João Renato), **Estágio Supervisionado I** (prof. Lucas Vargas), **Estágio Supervisionado III** (prof. Israel Bissat), **Material Didático e Ensino** (prof. João Renato), **Aquisição da Linguagem** (prof. Lucas Vargas), **Etnolinguística** (prof. Shelton Souza), **Trabalho de Conclusão de Curso I** (prof. Rosane Garcia) e **Antroponímia e Toponímia em Libras** (prof. Alexandre Melo). Por fim, o professor solicitou que fossem enviadas as versões finais dos planos, com data e assinatura para o e-mail da coordenação. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 20/06/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 28/06/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 25/07/2022, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0563040** e o código CRC **4B789096**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0563040